

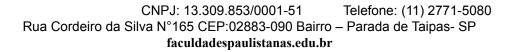


Regulamento "Educa Week Edição Especial"

- Art. 1. A Campanha de Bolsas de Estudos "**Educa Week Edição Especial**" tem caráter exclusivamente cultural, de incentivo à qualificação e ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, doravante denominada simplesmente Bolsas de Estudos.
- Art. 2. Podem participar desta Campanha de Bolsas de Estudos os alunos que se matricularem nos seguintes cursos de Graduação: Pedagogia, Gastronomia, Administração, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Gestão Financeira, Comércio Exterior, Redes de Computadores, Sistemas para Internet, Teologia, Artes Visuais, Gestão Pública, Matemática, Design Gráfico, Estética e Cosmética, Gestão da Qualidade, Análise e Desenvolvimento de Sistema, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Letras Inglês e Portugues, (Licenciatura), Serviço Social (Bacharelado), Sistema da Informação. Ofertada pelo Grupo Educacional INEQ fora do período regular do curso, devendo ser cursados no primeiro semestre de 2022.
- Art. 3. Para que o aluno participante tenha direito aos benefícios previstos no presente regulamento, a matrícula deverá ser efetivada de 07 de Março de 2022 até o dia 14 de Março de 2022.
- Art. 4. Os alunos contemplados com o benefício devem realizar o pagamento das mensalidades até o *décimo dia de cada mês*, para que se mantenha o benefício.
- Art. 5. O benefício previsto para a presente Campanha são:
 - I. Ao aluno que matricular-se em um dos cursos ofertados pelo Grupo Educacional INEQ, de 07 de Março de 2022 até o dia 14 de Março de 2022, será concedido uma Bolsa de Estudos, exclusivamente para pagamento até o décimo dia de cada mês, em sua mensalidade. O valor promocional está descrito a seguir.

Bolsa de Estudos de 50% na taxa de matrícula. A matrícula consiste de taxa administrativa paga no ato da assinatura do Termo de Adesão a Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Isenção de mensalidades. O aluno que matricular-se em um dos cursos ofertados pelo Grupo Educacional INEQ, de 07 de Março de 2022 até o dia 14 de Março de 2022 estará isento das mensalidades de







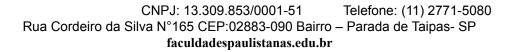
janeiro, fevereiro e março.

Tabela Promocional	
Curso	Percentual de Desconto
Pedagogia	50%
Gastronomia	50%
Administração	50%
Logística	50%
Recursos Humanos	50%
Marketing	50%
Gestão Financeira	50%
Comércio Exterior	50%
Redes de Computadores	50%
Sistemas para Internet	50%
Teologia	50%
Artes Visuais	50%
Gestão Pública	50%
Matemática	50%
Design Gráfico	50%
Estética e Cosmética	50%
Gestão da Qualidade	50%
Análise e Desenvolvimento de Sistema	50%
Educação Física (Bacharelado)	60%
Educação Física (Licenciatura)	60%
Letras Inglês e Portugues	50%
Serviço Social	50%
Sistema da Informação	50%





- II. Este valor promocional é exclusivo para pagamentos efetuados com cartão de crédito com nossos consultores, Boleto Bancário ou através do PagSeguro.
- III. Caso o aluno tranque ou desista do curso, perderá automaticamente os benefícios dessa campanha.
 - § 1º O aluno contemplado que porventura, desista do curso ou trancar sua matrícula, deixa de ter direito ao bônus em que trata o caput, não cabendo sua reivindicação posterior, a qualquer tempo e em quaisquer circunstâncias.
 - § 2º Caso o candidato opte pelo parcelamento através do PagSeguro, estará sujeito às condições de parcelamento estabelecidas pelo próprio PagSeguro.
- Art. 6. Os alunos participantes manifestam sua total concordância com as regras e condições na presente Campanha de Bolsas de Estudos, não podendo delas alegar desconhecimento.
- Art. 7. Os participantes concordam, expressamente, que a instituição não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da aceitação do (s) benefício (s) e de sua participação na presente Campanha de Bolsas de Estudos.
- Art. 8. As Bolsa de Estudos oferecidas nesta Campanha não serão cumulativas com outras campanhas de Bolsa de Estudos, podendo o beneficiário optar por qual dos valores irá usufruir.
- Art. 9. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- Art. 10. Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão da Campanha de Bolsas de Estudos "**Educa Week Edição Especial**" e não gerarão qualquer tipo de recurso à decisão.
- Art. 11. Os beneficiados pelo Programa **Educa Week Edição Especial**, automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais para a FAEP e/ou qualquer uma das Instituições do Grupo Educacional INEQ.







- Art. 12. O beneficiado pelo no Programa **Educa Week Edição Especial** aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.
- Art. 13. A FAEP se reserva ao direito de suspender esta Campanha de Bolsas de Estudos ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.
- Art. 14. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela FAEP.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Faculdade de Educação Paulistana Instituto Nacional de Educação e Qualificação Profissional

CNPJ: 13.309.853/0001-51 Telefone: (11) 2771-5080 Rua Cordeiro da Silva N°165 CEP:02883-090 Bairro – Parada de Taipas- SP faculdadespaulistanas.edu.br